



**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES
CEP: 29300-170
Contato: +55 28 3526-5622
e-mail: presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 13/2025
PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA – PAAI/CMCI/2025
PORTARIA Nº 237/25, DOM nº7329, 17/06/25

UNIDADE RESPONSÁVEL	UCCI (RES.297/97)
ENTIDADE	CÂMARA MUNICIPAL CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CNPJ	31.723.265/0001-41
GESTOR	ALEXANDRE VALDO MAITAN
CARGO	PRESIDENTE DA MESA DIRETORA
OBJETO	GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DA CMCI NO EXERCÍCIO 2025 E RETENÇÃO DE IMPOSTOS, CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS E PREVIDENCIÁRIAS.
UNIDADES EXECUTORAS	DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
VALOR TOTAL- EXERCÍCIO 2025 (verificação integral)	VALOR TRIBUTOS DE TERCEIROS(INSS TERCEIROS, ISS, OUTRAS CONTRIBUIÇÕES E IRRF TERCEIROS): R\$ 101.706,17 (cento e um mil, setecentos e seis reais e dezessete centavos.) VALOR SEGURADO, PATRONAL E APORTES: R\$ 5.957.596,17(cinco milhões, novecentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e noventa e seis reais e dezessete centavos) TOTAL R\$ 6.059.302,34(seis milhões, cinquenta e nove mil, trezentos e dois reais e trinta e quatro centavos)

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



I. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

A estrutura administrativa da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim é composta por servidores efetivos, comissionados e agentes políticos (vereadores), sendo que a categoria dos servidores efetivos está vinculada ao RPPS – Regime Próprio de Previdência Social (IPACI – Instituto de Previdência Social de Cachoeiro de Itapemirim). Já as categorias dos servidores comissionados e dos agentes políticos estão vinculadas ao RGPS – Regime Geral de Previdência Social (INSS – Instituto Nacional do Seguro Social).

Cada ente possui regramentos distintos, bem como base legal e alíquotas diversas para fins de contribuições previdenciárias.

No Município de Cachoeiro de Itapemirim os órgãos patrocinadores do IPACI (Prefeitura, Câmara Municipal, Agersa e o próprio IPACI) estão obrigados a realizar aportes financeiros, com o objetivo de estabelecer o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS, que tem como base de cálculo o valor da folha de benefícios dos respectivos segurados.

II. PERÍODO ANALISADO

A presente análise se destina à verificação da Gestão Previdenciária das obrigações recolhidas no período de **janeiro a dezembro de 2025**.

III. BASE LEGAL

Decreto Federal nº 9580/18;
Instrução Normativa RFB nº 2.094/22;
Lei Federal nº 8.212/1991;
Lei Complementar Federal nº 116/2003;
Lei Municipal nº 4.874/1999;
Lei Municipal nº 6.338/2009;
Lei Municipal nº 6.910/2013 ;
Lei Municipal nº 7.644/2018;
Lei Municipal nº 7.794/2019;
Lei Municipal nº 8.089/2023
Lei Municipal nº 8.225/2025

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



IV. TÉCNICAS UTILIZADAS E METODOLOGIA

Foram solicitados junto ao departamento de contabilidade e junto ao IPACI os documentos abaixo relacionados, os quais compõem os papéis de trabalho:

1 - Processos eletrônicos de Pagamentos referentes à Previdência – Contribuições (janeiro a dezembro/2025) , aporte (janeiro a dezembro/2025) – e Resumo das folhas de pagamento de janeiro a dezembro de 2025. Objetivo com relação à folha de pagamento: verificar se os valores descontados dos servidores estão de acordo com os valores pagos e objetivo com relação aos processos: verificar a tempestividade dos pagamentos (Q1, Q2, Q3, Q4).

2 - Listagem de Empenhos, de Liquidações e de Razão (valores extraorçamentários) referentes à Previdência – Contribuições (janeiro a dezembro/2025) e aporte (janeiro a dezembro/2025) – objetivo: verificar se os registros contábeis das despesas previdenciárias estão observando o regime de competência (Q1, Q2, Q3, Q4, Q6, Q7);

3 - Balancete Contábil da CMCI exercício 2025 – objetivo: verificar se há Avaliações Patrimoniais Diminutivas registradas como Passivos da Câmara Municipal (Q4);

4 - Demonstrativo da Dívida Fundada – Anexo XVI e Balancete contábil CMCI exercício de 2025- objetivo: verificar os registros relativos a eventuais parcelamentos no exercício de 2025 (Q5 e Q6);

5 - Balancete Orçamentário da Despesa – Exercício 2025 – objetivo: verificar a despesa realizada, bem como verificar a correta contabilização dos aportes (Q7);

6 - Listagem de arrecadações de Receitas do IPACI (aporte, parte segurado e parte patronal) – Exercício 2025– objetivo: confirmar recebimento e tempestividade das contribuições e do aporte atuarial, bem como verificar a correta contabilização dos aportes (Q7) e também a verificação dos recebimentos da parte segurado e patronal por parte do IPACI.

8 - Demonstrativo da Dívida Fundada Exercício de 2024 e 2025 – objetivo: verificação de eventuais Parcelamentos para o exercício de 2026 (Q4);

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



9- Listagem de Descontos dos Pagamentos de janeiro a dezembro de 2025; Listagem de Pagamentos de janeiro a dezembro de 2025; processos de pagamento (eletrônicos) das pessoas jurídicas contratadas pela administração e processos de pagamento dos impostos retidos, conforme as listagens mencionadas - objetivo: verificar se os tributos foram retidos de forma correta e se os mesmos foram devidamente recolhidos (Q8)

V – DA AMOSTRAGEM

O presente trabalho abrangeu todos os recolhimentos previdenciários referente ao exercício de análise (janeiro a dezembro/2025), sendo os seguintes processos analisados:

(IPACI, INSS, INSS TERCEIROS, OUTRAS CONTRIBUIÇÕES, E APORTE)

Nº OP	Data	Descrição	Credor	Valor R\$
63	31/01/25	Aporte Mês 01/25	IPACI- Instituto de Previdência Serv. de Cachoeiro	135.847,51
128-130	17/02/25	Contribuição Previdenciária Mês 01/25	INSS - Instituto Nacional do Seguro Social	186.659,78 Terceiros :979,69 TOTAL:187.639,47
133-141	17/02/25	Contribuição Previdenciária Mês 01/25	IPACI- Instituto de Previdência Serv. de Cachoeiro	108.002,87
161	26/02/25	Aporte Mês 02/25	IPACI- Instituto de Previdência Serv. de Cachoeiro	135.847,51
238-240	14/03/25	Contribuição Previdenciária Mês 02/25	IPACI- Instituto de Previdência Serv. de Cachoeiro	93.889,79
257-261	18/03/25	Contribuição Previdenciária Mês 02/25	INSS - Instituto Nacional do Seguro Social	235.490,06 Terceiros 3.546,27 TOTAL: 239.036,33
323	28/03/25	Aporte Mês 03/25	IPACI- Instituto de Previdência Serv. de Cachoeiro	135.847,51
394-397	14/04/25	Contribuição Previdenciária Mês 03/25	INSS - Instituto Nacional do Seguro Social	237.346,13 Terceiros: 3.839,59 TOTAL: 241.185,72

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES
CEP: 29300-170
Contato: +55 28 3526-5622

e-mail: presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

400-402	16/04/25	Contribuição Previdenciária Mês 03/25	IPACI- Instituto de Previdência Serv. de Cachoeiro	103.003,12
435	30/04/25	Aporte Mês 04/25	IPACI- Instituto de Previdência Serv. de Cachoeiro	135.847,51
526/530	20/05/25	Contribuição Previdenciária Mês 04/25	INSS - Instituto Nacional do Seguro Social	239.995,25 Terceiros: 4.192,66 TOTAL: 244,187,91
538-541	22/05/25	Contribuição Previdenciária Mês 04/25	IPACI- Instituto de Previdência Serv. de Cachoeiro	102.712,10
553	28/05/25	Aporte Mês 05/25	IPACI- Instituto de Previdência Serv. de Cachoeiro	135.847,51
651-654	11/06/25	Contribuição Previdenciária Mês 05/25	INSS - Instituto Nacional do Seguro Social	238.251,50 Terceiros: 3.887,46 TOTAL: 242.138,96
684-687 e 738	18/06/25	Contribuição Previdenciária Mês 05/25	IPACI- Instituto de Previdência Serv. de Cachoeiro	109.551,90
732	27/06/25	Aporte Mês 06/25	IPACI- Instituto de Previdência Serv. de Cachoeiro	135.847,51
821-826	17/07/25	Contribuição Previdenciária Mês 06/25	INSS - Instituto Nacional do Seguro Social	242.253,50 Terceiros: 3.887,46 TOTAL: 246.140,96
854-857	24/07/25	Contribuição Previdenciária Mês 06/25	IPACI- Instituto de Previdência Serv. de Cachoeiro	97.804,28
903	31/07/25	Aporte Mês 07/25	IPACI- Instituto de Previdência Serv. de Cachoeiro	135.847,51
959-963	13/08/25	Contribuição Previdenciária Mês 07/25	INSS - Instituto Nacional do Seguro Social	240.557,58 Terceiros: 4.189,30 Outras Contribuições: 502,20 TOTAL: 245.249,08
978-983	21/08/25	Contribuição Previdenciária Mês 07/25	IPACI- Instituto de Previdência Serv. de Cachoeiro	111.322,38

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



Câmara Municipal

de Cachoeiro de Itapemirim

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES
CEP: 29300-170
Contato: +55 28 3526-5622
e-mail: presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

1020	29/08/25	Aporte Mês 08/25	IPACI- Instituto de Previdência Serv. de Cachoeiro	135.847,51
1120-1126	18/09/25	Contribuição Previdenciária Mês 08/25	INSS - Instituto Nacional do Seguro Social	252.677,51 Terceiros:3.887,46 TOTAL: 256.564,97
1129-1130	18/09/25	Contribuição Previdenciária Mês 08/25	IPACI- Instituto de Previdência Serv. de Cachoeiro	90.392,02
1148	26/09/25	Aporte Mês 09/25	IPACI- Instituto de Previdência Serv. de Cachoeiro	135.847,51
1295-1299	16/10/25	Contribuição Previdenciária Mês 09/25	INSS - Instituto Nacional do Seguro Social	244.936,50 Terceiros:3.887,46 TOTAL: 248.823,96
1342-1343	22/10/25	Contribuição Previdenciária Mês 09/25	IPACI- Instituto de Previdência Serv. de Cachoeiro	89.610,96
1400	29/10/25	Aporte Mês 10/25	IPACI- Instituto de Previdência Serv. de Cachoeiro	135.847,51
1472-1474	14/11/25	Contribuição Previdenciária Mês 10/25	INSS - Instituto Nacional do Seguro Social	245.283,76 Terceiros:3.887,47 TOTAL: 249.171,23
1475-1476	14/11/25	Contribuição Previdenciária Mês 10/25	IPACI- Instituto de Previdência Serv. de Cachoeiro	89.799,45
1522	28/11/25	Aporte Mês 11/25	IPACI- Instituto de Previdência Serv. de Cachoeiro	135.847,51
1583-1584	10/12/25	Contribuição Previdenciária Mês 11/25	IPACI- Instituto de Previdência Serv. de Cachoeiro	89.679,92
1591-1593	12/12/25	Contribuição Previdenciária Mês 11/25	INSS - Instituto Nacional do Seguro Social	246.429,00 Terceiros:3.887,46 TOTAL: 250.316,46
1595-1596	12/12/25	Contribuição Previdenciária 13º salário	IPACI- Instituto de Previdência Serv. de Cachoeiro	89.679,92
1600-1601	17/12/25	Contribuição Previdenciária	IPACI- Instituto de Previdência Serv. de	204.221,62

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES
CEP: 29300-170
Contato: +55 28 3526-5622
e-mail: presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

		13º salário	Cachoeiro	
1641	19/12/25	Aporte Mês 12/25	IPACI- Instituto de Previdência Serv. de Cachoeiro	135.847,47
1633	29/12/25	Parte da Contribuição Previdenciária Mês 12/25	IPACI- Instituto de Previdência Serv. de Cachoeiro	7.322,96
27-30	12/01/26	Contribuição Previdenciária Mês 12/25	INSS - Instituto Nacional do Seguro Social	246.022,67 Terceiros:5.981,88 TOTAL:252.004,55 Restos a Pagar
31-32	12/01/26	Contribuição Previdenciária Mês 12/25	PACI- Instituto de Previdência Serv. de Cachoeiro	84.529,56 Restos a Pagar
TOTAL				6.004.152,53

VI – TABELAS DETALHADAS POR EVENTO

EVENTO	Contribuição INSS	Contribuição IPACI	Aporte R\$
Valor pago de Restos a pagar do exercício de 2024	219.213,74	97.015,83	-
Valor pago de Restos a Pagar INSS-Terceiros 2024	979,69	-	-
VALOR TOTAL (R\$) Pago Líquido pela CMCI(segurado e patronal) e aportes no período de janeiro a dezembro 2025	2.814.102,19	1.182.771,67	1.630.170,08
Valor Total Pago INSS Terceiros(retenção) NA GUIA DE INSS-2025	40.072,28	-	-
Valor total OUTRAS	502,20	-	-

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES
CEP: 29300-170
Contato: +55 28 3526-5622
e-mail: presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

CONTRIBUIÇÕES(PIS, COFINS E CSLL) PAGO NA GUIA DE INSS-2025			
RESTOS A PAGAR LÍQUIDO- 2025	246.022,67	84.529,56	-
Restos a Pagar INSS Terceiros 2025	5.981,88	-	-
Restos a Pagar Outras Contribuições 2025	-	-	-
Orçamentário - parte patronal	2.186.792,10	704.056,34	-
Extraorçamentário – parte servidor	892.307,97	563.244,89	-
(Salário maternidade/ salário-família)	(18.975,21)	-	-

VII – Tabela Terceiros 2025 (IRRF, ISS)

TABELA TERCEIROS IRRF, ISS e CONTRIBUIÇÕES DIVERSAS				
Nº OP	Data	Descrição	Credor	Valor R\$
109	12/02/25	ISS TERCEIROS Mês 01/25	Prefeitura Municipal de Cachoeiro	600,00
235	10/03/25	ISS TERCEIROS Mês 02/25	Prefeitura Municipal de Cachoeiro	1.156,02
371	09/04/25	ISS TERCEIROS Mês 03/25	Prefeitura Municipal de Cachoeiro	1216,63
495	08/05/25	ISS TERCEIROS Mês 04/25	Prefeitura Municipal de Cachoeiro	4.034,42
642	11/06/25	ISS TERCEIROS Mês 05/25	Prefeitura Municipal de Cachoeiro	578,01
779	04/07/25	ISS TERCEIROS Mês 06/25	Prefeitura Municipal de Cachoeiro	1.321,71
935	06/08/25	ISS TERCEIROS Mês 07/25	Prefeitura Municipal de Cachoeiro	1.989,21
1080	05/09/25	ISS TERCEIROS	Prefeitura Municipal de	1.321,71

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES
CEP: 29300-170
Contato: +55 28 3526-5622
e-mail: presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

		Mês 08/25	Cachoeiro	
1231	10/10/25	ISS TERCEIROS Mês 09/25	Prefeitura Municipal de Cachoeiro	1.321,71
1445	07/11/25	ISS TERCEIROS Mês 10/25	Prefeitura Municipal de Cachoeiro	1.321,71
1576	10/12/25	ISS TERCEIROS Mês 11/25	Prefeitura Municipal de Cachoeiro	1.321,71
15	06/01/26	ISS TERCEIROS Mês 12/25	Prefeitura Municipal de Cachoeiro	2.643,42 (Restos a Pagar)
132	17/02/25	IRRF TERCEIROS Mês 01/25	Prefeitura Municipal de Cachoeiro	946,25
255	18/03/25	IRRF TERCEIROS Mês 02/25	Prefeitura Municipal de Cachoeiro	4.500,39
393	14/04/25	IRRF TERCEIROS Mês 03/25	Prefeitura Municipal de Cachoeiro	2.427,43
524	16/05/25	IRRF TERCEIROS Mês 04/25	Prefeitura Municipal de Cachoeiro	4.402,38
681	18/06/25	IRRF TERCEIROS Mês 05/25	Prefeitura Municipal de Cachoeiro	2.877,22
827	17/07/25	IRRF TERCEIROS Mês 06/25	Prefeitura Municipal de Cachoeiro	1.648,57
958	13/08/25	IRRF TERCEIROS Mês 07/25	Prefeitura Municipal de Cachoeiro	3.550,29
1127	18/09/25	IRRF TERCEIROS Mês 08/25	Prefeitura Municipal de Cachoeiro	2.552,29
1300	16/10/25	IRRF TERCEIROS Mês 09/25	Prefeitura Municipal de Cachoeiro	3.975,72
1471	14/11/25	IRRF TERCEIROS Mês 10/25	Prefeitura Municipal de Cachoeiro	1.718,59
1594	12/12/25	IRRF TERCEIROS Mês 11/25	Prefeitura Municipal de Cachoeiro	2.691,13
26	12/01/26	IRRF TERCEIROS Mês 12/25	Prefeitura Municipal de Cachoeiro	5.033,29 (Restos a Pagar)
TOTAL				55.149,81

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



OBSERVAÇÃO 1: A partir da competência fevereiro/2024, o valor **Outras Contribuições (PIS, COFINS e CSLL)**, retidas nas notas fiscais, passaram a ser recolhidas na guia do INSS.(IN RFB-1234/12, Art. 2ºA-, alterada pela IN 2145/23).

Constatou-se através dos documentos analisados que a Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim não possui parcelamentos de contribuições previdenciárias.

VIII – ACHADOS DE AUDITORIA / PROVIDÊNCIAS / CONCLUSÃO

Da análise dos processos acima, segundo a Matriz de Planejamento e a metodologia aplicada, não se identificou achado ou fato que merecesse menção neste relatório. É o relatório da presente auditoria.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 13 de fevereiro de 2026

FABIANA LOPES DOS SANTOS:  Assinado de forma digital por
FABIANA LOPES DOS SANTOS:
Dados: 2026.02.19 09:31:53 -03'00'

FABIANA LOPES DOS SANTOS
Auditora Interna Pública
CRC 012163/O9

ANEXO I

MATRIZ DE PLANEJAMENTO

OBJETIVO: Verificar a gestão previdenciária conforme questões abaixo.

	Tabela Referencial	Questões de Auditoria	Informações Requeridas	Fontes de Informação	Procedimentos de Auditoria	Possíveis Achados
Q1	2.5.5	Existe guia de recolhimento para as contribuições previdenciárias?	Existência de guia de recolhimento para as contribuições previdenciárias.	Guias nos processos de Pagamento de contribuições previdenciárias (janeiro a dezembro/2025)	Verificar a existência de guia de recolhimento para as contribuições previdenciárias.	Ausência de guia de recolhimento para as contribuições previdenciárias.
Q2	1.2.1	Os registros contábeis orçamentários e patrimoniais das despesas com obrigações previdenciárias estão observando o regime de competência?	Obediência ao regime de competência nos registros contábeis das despesas com obrigações previdenciárias.	Processos de pagamento de contribuições previdenciárias efetuados (eletrônicos); Balancete contábil da CMCI exercício 2025; Folhas de pagamento de janeiro a dezembro/25 Listagem de Empenhos e Listagem Razão(janeiro a dezembro/2025) Listagem de Liquidações (janeiro a dezembro/2025)	Verificar se os registros contábeis orçamentários e patrimoniais das despesas com obrigações previdenciárias ao RPPS e ao RGPS estão obedecendo o regime de competência.	Registros contábeis das despesas com obrigações previdenciárias ao RPPS e ao RGPS em desacordo com o regime de competência.
Q3	1.2.2 e 1.2.4	As despesas com obrigações previdenciárias estão sendo pagas tempestivamente?	Tempestividade no pagamento das obrigações previdenciárias.	Guias e comprovantes de pagamentos nos Processos de pagamento de contribuições previdenciárias efetuados; Lei 6.910/2013 Art. 19 § 1º; e alterações Lei Complementar 282/2004 Art.44 Inc.III	Verificar se os pagamentos das obrigações previdenciárias estão sendo realizados de forma tempestiva.	Pagamento intempestivo das obrigações previdenciárias.

Q4	1.2.3	No caso de pagamento Intempestivo das obrigações previdenciárias, houve registro por competência das despesas orçamentárias e das Variações Patrimoniais Diminutivas(VPD) com multa e juros decorrentes do atraso no pagamento das obrigações previdenciárias.	Registro por competência das despesas orçamentárias e das variações Patrimoniais Diminutivas(VPD) com multa e juros decorrentes do atraso no pagamento das obrigações previdenciárias.	Balancete Contábil da CMCI exercício de 2025	Verificar se houve registro por competência das despesas orçamentárias e das Variações Patrimoniais Diminutivas(VPD) com multas e juros decorrentes do atraso no Pagamento das Obrigações previdenciárias.	Ausência de registro por competência das despesas orçamentárias e das Variações Patrimoniais Diminutivas(VPD) com multa e juros decorrentes do atraso no pagamento das obrigações previdenciárias.
Q5	2.5.10	Os acordos de Parcelamentos previdenciários existentes possuem autorização Legislativa?	Autorização Legislativa para os acordos de parcelamentos previdenciários.	Leis que autorizam os acordos de parcelamento.	Verificar a existência de autorização legislativa para os acordos de parcelamentos previdenciários existentes.	Ausência de autorização legislativa para os acordos de parcelamentos previdenciários existentes.
Q6	1.2.5	Os parcelamentos existentes de débitos previdenciários (somente RPPS): -Estão sendo registrados como passivo da entidade? - Estão sendo registrados como ativo a receber no RPPS? -O saldo está sendo corrigido mensalmente, por índice oficial e registrado como passivo no ente devedor e como ativo no RPPS? -Estão sendo registrados mensalmente os juros incidentes sobre o saldo devedor no ente devedor como passivo e como ativo no RPPS? -As parcelas estão sendo pagas tempestivamente?	Registro dos parcelamentos de débitos previdenciários como passivo da CMCI; Registro dos parcelamentos de débitos previdenciários como ativo a receber do RPPS; Saldo dos parcelamentos de débitos previdenciários corrigidos mensalmente por índice oficial e registrado como passivo na CMCI e como ativo no RPPS; Registro mensal dos juros incidentes sobre o saldo devedor dos parcelamentos dos débitos previdenciários no ente devedor e como ativo no RPPS; Pagamento tempestivo das parcelas do parcelamento dos débitos previdenciários.	Balancete contábil CMCI exercício de 2025; Demonstrativo da Dívida Fundada – Anexo XVI – CMCI;- exercício 2024 e 2025; Listagem de arrecadações de Receitas RPPS(exercício 2025)	Verificar se os parcelamentos de débitos previdenciários estão registrados como passivo da entidade; e sendo registrados como ativo a receber no RPPS. Verificar se o saldo dos parcelamentos previdenciários estão sendo corrigidos mensalmente, por índice oficial e registrado como passivo no ente devedor e como ativo no RPPS. Verificar se estão sendo registrados mensalmente os juros incidentes sobre o saldo devedor no ente devedor e como ativo no RPPS. Verificar se as parcelas estão sendo pagas tempestivamente.	Ausência de registro no passivo da CMCI e ausência de registro no ativo a receber do RPPS; Ausência de correção mensal do saldo dos parcelamentos previdenciários através de índice oficial; Ausência de registro mensal dos juros incidentes sobre o saldo devedor no ente devedor e como ativo no RPPS. Pagamento intempestivo das parcelas do parcelamento previdenciário.
Q7	2.5.22	As despesas com amortizações do déficit atuarial do RPPS (APORTE)	Pagamento tempestivo das despesas com amortizações do aporte atuarial do RPPS	Processos de pagamento do Aporte exercício de 2025;	Verificar se os pagamentos das despesas com amortizações do aporte atuarial do RPPS	Ausência de pagamento; Pagamentos intempestivos;

		estão sendo pagas tempestivamente e estão sendo corretamente contabilizadas na CMCI, bem como estão sendo reconhecidas como Receita pelo RPPS em conta específica do plano de Contas?	(APORTE); Contabilização dos repasses das amortizações na CMCI; Reconhecimento em conta específica pelo RPPS;	Balancete Contábil da CMCI exercício 2025; Balancete da Despesa Exercício de 2025; Listagem de arrecadações de Receitas RPPS(exercício 2025); Lei nº 6.910/2013, Art.15 e Lei nº 8.089/2023 que regulamentam o pagamento do Aporte	(APORTE) estão sendo realizados tempestivamente; Verificar se houve a correta contabilização dos repasses das amortizações do deficit ao RPPS (Aporte) na CMCI; Verificar se houve o reconhecimento da Receita pelo RPPS em conta específica do plano de Contas.	Contabilização incorreta ou ausência da mesma na CMCI; Ausência de reconhecimento da receita pelo RPPS em conta específica do plano de contas.
Q8	2.5.1	Estão sendo realizadas pelas CMCI as retenções na fonte e o devido recolhimento de impostos, contribuições sociais e previdenciárias, devidas pelas pessoas jurídicas contratadas?	Realização das retenções na fonte e o devido recolhimento de impostos, contribuições sociais e previdenciárias, devidas pelas pessoas jurídicas contratadas pela Administração Pública.	Listagem de Pagamentos janeiro a dezembro de 2025; Listagem de Descontos dos Pagamentos janeiro a dezembro de 2025; Processos de Pagamento eletrônicos, de acordo com as listagens acima.	Verificar se foram realizados todos os descontos que constam nas notas fiscais das pessoas jurídicas contratadas pela CMCI; Verificar se todos as retenções realizadas nas notas fiscais das pessoas jurídicas contratadas pela CMCI foram devidamente recolhidas.	Não realização dos descontos das retenções constantes nas notas fiscais das pessoas jurídicas contratadas pela CMCI ao realizar o pagamento ao fornecedor; Não realização do recolhimento dos impostos, contribuições sociais e previdenciárias retidos nas notas fiscais das pessoas jurídicas contratadas pela CMCI. Recolhimento incorreto dos impostos, contribuições sociais e previdenciárias retidos nas notas fiscais das pessoas jurídicas contratadas pela CMCI.